PAGAMENTO ESPECIAL POR CONTA

Art. 106.º Código do IRC

Quem está sujeito ao PEC?	Quando se paga o PEC?	Quem está dispensado de efectuar o PEC?	Cálculo do PEC	Exemplos
As entidades que exerçam, a título principal, actividade de natureza comercial, indústrial ou agrícola, bem como as não residentes com estabelecimento estável em território português	Durante o mês de Março ou, em duas prestações, durante os meses de Março e Outubro. **Nota:** No caso dos contribuintes que optem por um período anual de imposto diferente do ano civil, o pagamento do PEC deverá ser efectuado durante o terceiro mês do respectivo período de tributação ou, em duas prestações, durante o terceiro e décimo meses do período de tributação.	Não efectuam o pagamento especial por conta: 1) As entidades sujeitas ao **regime simplificado**; 2) As entidades que se encontem no **período de tributação de início de actividade e no seguinte**; 3) Os sujeitos passivos totalmente **isentos de IRC** nos termos dos artigos 9.º e 10.º do CIRC e do Estatuto Fiscal Cooperativo; 4) Os sujeitos passivos que se encontrem em processos no âmbito do **Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas , a partir da data de instauração desse processo**; 5) Os sujeitos passivos que tenham deixado de efectuar vendas ou prestações de serviços e que tenham entregue a correspondente **declaração de cessação de actividade**.	**PEC = 1% $VN_{(n-1)}$** VN = Volume de Negócios VN = Vendas + Prestação de Serviços com o **limite mínimo** de EUR **1.000,00** e, quando superior, será igual a este limite acrescido de 20% da parte excedente, com o **limite máximo** de EUR **70.000,00**. Ao montante apurado nos termos do cálculo anterior, deduzem-se os **Pagamentos por Conta** efectuados no período de tributação anterior.	**Exemplo 1:** VN $_{(n-1)}$ = EUR 250.000,00 Pag. por Conta $_{(n-1)}$ = 0 **PEC = 1% * 250.000,00 = 2.500,00** 2.500,00 > Limite mínimo Então: 1.000 + [20% x (2.500 - 1000)] = 1.300 **Valor a pagar: EUR 1.300,00** **Em duas prestações: EUR 650,00** **Exemplo 2:** VN $_{(n-1)}$ = EUR 80.000,00 Pag. por Conta $_{(n-1)}$ = 0 **PEC = 1% * 80.000,00 = 800,00** 800,00 < Limite mínimo Logo: **Valor a pagar: EUR 1.000,00** **Em duas prestações: EUR 500,00**

Não dispensa a consulta da respectiva legislação (Art.º 106.º CIRC)